



União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro

Ata Nº 05/ 2021

Reunião Ordinária da União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro

Ao segundo dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e um, nas instalações da União das Freguesias em Lagoa, reuniu pelas vinte e uma horas, o executivo da União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro, sob a presidência de Joaquim João Lopes Paulo, com a presença dos restantes elementos que constituem o executivo, Aline Sofia Duarte Contente, Carlos Manuel Varela Gordinho, Sílvia Cristina da Encarnação Sousa Sequeira e Tânia Sofia Sousa Neto, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto 1 – Deliberações.-----

Ponto 2 – Animação de época festiva de Natal.-----

Período antes da ordem de trabalhos.

Neste período o Presidente da União de Freguesias, deu conhecimento aos restantes membros do executivo do expediente e diversidade de ofícios, enviados a esta União de Freguesias, tendo dado o devido despacho e seguimento dos mesmos.-----

Deu início à reunião o Presidente da União das Freguesias, seguindo a ordem trabalhos:-----

Ponto 1 – Deliberações.


Foi deliberado na presente reunião, isentar atestados para fins de associativismo desportivo, cultural ou recreativo, sempre que haja requerimento por parte dessas associações sem fins lucrativos e obrigatoriamente, as mesmas estejam sediadas na nossa União de Freguesias. -----

Ponto 5 – Animação de época festiva de Natal.


Dada a anulação de todas as atividades prevista para realização nesta quadra natalícia, nomeadamente, Feira de Natal e Festa de Final de Ano, considerou este executivo pertinente realizar uma outra atividade alusiva à quadra, embora em contexto diferente. No seguimento deste, ficou decidido que iremos pedir orçamentos no âmbito da organização, logística e artistas, para uma animação de rua circulante, através de animação musical num atrelado, a circular pelas principais vias da União de Freguesias, mais concretamente, Lagoa e Carvoeiro. Esta estará prevista para os dias 11, 18, 25 de Dezembro de 2021, 1 e 6 de Janeiro de 2022. -----

Nada havendo mais nada a tratar e após leitura da presente ata, o Executivo da União de Freguesias de Lagoa e Carvoeiro, deliberou por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos e para efeitos consignados no artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai ser assinada pelo Presidente e por mim, Secretário, tendo sido dada como encerrada a reunião pelas vinte e três horas e cinquenta minutos.-----

O Presidente


Joaquim João Lopes Paulo

O Secretário


Carlos Manuel Varela Gordinho